ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE JUNHO DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0741 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de JUNHO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Autoriza a criação do Programa Ronda Escolar no Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica autorizado no Município de Cachoeiras de Macacu, a criação do "Programa Ronda Escolar", com o objetivo de garantir a segurança, a ordem e a prevenção de situações de risco no ambiente escolar da rede pública municipal.

Art. 2º A Ronda Escolar será executada pela Guarda Civil Municipal, podendo atuar em parceria com a Polícia Militar, de forma coordenada com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Ronda Escolar:

I – realizar visitas regulares às unidades escolares do município;

II – prevenir e coibir a prática de crimes e infrações no ambiente escolar;

III – estabelecer diálogo com estudantes, professores e direção escolar;

IV – promover palestras sobre civismo, prevenção à violência, respeito à autoridade e uso indevido de drogas;

V – atuar em parceria com o Conselho Tutelar quando necessário.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a criar um canal de denúncias anônimas voltado à comunidade escolar, para relatar situações de risco, ameaças ou atos de vandalismo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0741 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de JUNHO de 2025

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

A escola deve ser um espaço de aprendizado, respeito e segurança. No entanto, mesmo em cidades pacatas como Cachoeiras de Macacu, há relatos crescentes de situações que colocam em risco a integridade física e psicológica dos nossos alunos: brigas, uso de entorpecentes, ameaças e depredação do patrimônio público.

Este projeto visa implementar a Ronda Escolar como uma medida preventiva e educativa, que aproxima a segurança pública do ambiente escolar, fortalece o respeito à autoridade e dá tranquilidade às famílias.

Além de proteger, o programa também tem um caráter formativo, por meio de palestras que resgatam valores como civismo, disciplina e responsabilidade. Uma presença frequente da guarda municipal nas escolas é sinal claro de que o município cuida de seus jovens e valoriza a ordem.

Com esta proposta, reafirmamos nosso compromisso com a segurança, a família e a boa formação dos cidadãos do futuro.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

Câmara Munici
Processo nº
protocolo, d
Em,

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ